



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA -
CFQ E A PORTAL TURISMO E SERVIÇOS
EIRELI - EPP.

Pregão Eletrônico n. 04/2017

Licitação n. 680672, Lote nº 1 www.licitacoes-e.com.br

Processo Adm. CFQ n. 010/2017

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ, CNPJ nº 33.839.275/0001-72, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05 – Bloco I – Lote 5/3-A, CEP 70.070-921, em Brasília - DF, por seu presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. [REDACTED], com domicílio profissional no endereço supramencionado, a seguir denominado **Contratante**, e a empresa **Portal Turismo e Serviços Eireli - EPP**, com CNPJ nº 04.595.044/0001-62, sede na Avenida Porto Alegre, 427-D, Sala 604, Edifício Lazio Executivo no Centro, Chapecó/SC, CEP 89.802-130, neste ato representada pela Diretora Dolores Maria Back, Sócia Diretora, brasileira, separada judicialmente, portadora da Carteira de Identidade n. [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], Centro, CEP [REDACTED], a seguir denominada **Contratada**, tem entre si justo e avençado o presente CONTRATO, conforme cláusula e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é:

- a) Assegurar, em atendimento à atual demanda do CFQ e com base nos preceitos legais, sobretudo ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o acréscimo contratual de 25%; a partir de 27/08/2018, sobre o valor inicial do contrato que é de R\$ 568.055,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e cinquenta e cinco reais), no qual passará para o montante anual de **R\$ 710.068,75** (setecentos e dez mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
- b) O objeto do presente pacto também, é assegurar a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação e cancelamento de passagens, de todas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

as empresas aéreas, em termos domésticos e internacionais, de modo não exclusivo, mediante utilização de sistema informatizado via *web* de gestão de viagens, denominado **WOOPA**, conforme condições e quantidades contidas no contrato inicial e no 1º Termo Aditivo ao Contrato.

- c) Assegurar com base nos preceitos legais, na Cláusula 5 do CONTRATO inicial e sobretudo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do presente pacto iniciando-se em **11/09/2018** e expirando em **10/09/2019**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, mediante termo aditivo.

d) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

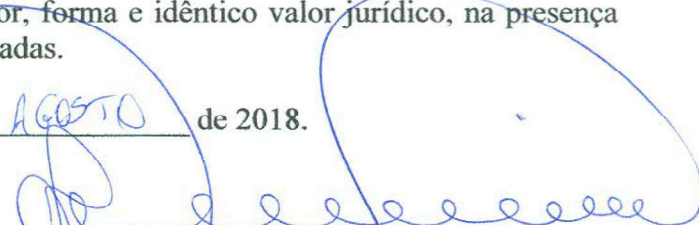
- a. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2018 por conta de Despesas Correntes/Aplicações Diretas/Passagens e Despesas com Locomoção, na rubrica **6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens no País, Aérea, Terrestre e Marítima**, ficando a emissão do Empenho e respectivo pagamento a cargo do CFQ.

e) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que permanecem inalteradas pelo presente Termo.
- b. E por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 27 de AGOSTO de 2018.


José de Ribamar Oliveira Filho
PRESIDENTE DO CFQ
CONTRATANTE


Dolores Maria Back
Portal Turismo e Serviços Eireli - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: